



Regulamento

Capítulo I - A PROVA

Artigo 1º A prova *Corrida AMIGOS DA SAÚDE*, aqui denominado corrida, será realizada no dia **28 de Setembro de 2025.**

Artigo 2º O horário de largada da *corrida* será às **06:30h**, na AC-405, na Vila Olímpica de Cruzeiro do Sul, CRUZEIRO DO SUL-AC; com largada e chegada no mesmo local.

2.1 – O Local de prova poderá ser alterado, por juízo de conveniência e oportunidade, e será divulgado a todos os corredores com até 48h antes do evento.

Artigo 3º A corrida será organizada pela CRONORACE JURUÁ, Grupo AMIGOS DA SAÚDE e Equipes de Apoio, que compõem a Comissão Organizadora que terá a competência para resolver quaisquer questionamentos durante o evento.

Artigo 4º A corrida será disputada no formato de 5km ou 10km, devendo o(a) atleta optar por uma das distâncias apresentadas.

4.1 – menores de 18 anos não poderão participar da Prova de 10 km, sendo 14 anos a idade mínima para participar da prova de 5km; de acordo com as regras da CBA.

4.2 – O percurso terá uma distância de 5.000 metros, com margem de erro de até 2% para mais ou para menos, demarcado com sinalização e elementos do Staff ao longo do percurso para orientar os atletas. No km 2,5 do percurso, haverá o retorno da prova de 5 km; já no Km 5, será o retorno da prova de 10 km.

4.3 – As largadas para 5km e 10km masculino e feminino **serão simultâneas**; podendo a comissão organizadora modificar os termos deste item, de acordo com alguma necessidade técnica observada.



Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 5º Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 6º O preço da inscrição no evento esportivo será de R\$ 90,00, mais taxa de Serviço de 10%, sendo autorizado o reajuste por lotes, segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições.

6.1 – Serão disponibilizadas 400 vagas em 1º lote pelo valor promocional. Caso seja aberto o 2º lote, o valor será de R\$ 100,00 + taxas.

Artigo 7º A inscrição se inicia com o preenchimento dos dados no site www.cronorace.com.br por parte do atleta, e se consolida com o Pagamento da Taxa de inscrição na conta disponibilizada naquela plataforma.

7.1 – As formas de pagamento aceitas são PIX e Cartão de Crédito.

Artigo 8º No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º As inscrições serão encerradas caso seja atingido o limite técnico de atletas definido, Pela Comissão Organizadora, para a corrida.

Artigo 10º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o telefone via aplicativo *WhatsApp* será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.



Artigo 12º A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13º A inscrição na corrida é **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL**, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

13.1 – Se ainda assim, algum atleta ceder seu número de peito a outra pessoa, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

13.2 – Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e poderá ser impedido de participar de outras corridas organizadas pela CronoRace Juruá.

Artigo 14º De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua até de 5Km é de 14 anos, com as seguintes restrições:

14.1 – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

14.2 – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de idade, que será retida pela Comissão Organizadora, no ato de entrega dos kits.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 15º A entrega dos kits acontecerá no dia 27 de setembro, em local e horários a serem informados no INSTAGRAM OFICIAL do GRUPO AMIGOS DA SAÚDE e DA CRONORACE JURUÁ.

Artigo 16º O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação de **documento de identificação**.



Artigo 17º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e apresentação de documento de identificação do inscrito, podendo ser por meio digital (foto).

Artigo 18º O KIT de corrida será composto por, pelo menos, um número de peito com chip descartável, alfinetes, camisa, medalha (pós-corrida).

18.1 - O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 19º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 20º Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 21º Não será realizada a entrega de Kit após a data estipulada para a entrega e antes do Evento, sob hipótese nenhuma.

21.1 – Os kits não retirados na data de entrega ficarão disponíveis para entrega por 3 (três) dias corridos na sede da Cronorace Juruá, quando depois serão DESCARTADOS.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 22º O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 23º *O tempo limite da prova será de 1h 40min.*

Artigo 24º O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 25º O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 26º O uso do chip e número de peito é obrigatório durante todo o tempo de prova, lembrando que o mesmo deverá estar fixado na **altura do peito** do competidor, sendo obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.



Artigo 27º O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções.

27.1 – A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

27.2 – A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 28º Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos vinte minutos de antecedência ao início da prova (06:10 horas), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29º A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 30º O percurso será disponibilizado em plataformas digitais. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida.

Artigo 31º A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora.

Artigo 32º O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) poderá resultar na desclassificação do(a) atleta. Qualquer mudança desse item será comunicada minutos antes da largada.

Artigo 33º Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34º Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em



qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 35º O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 36º Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 37º O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 38º Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

38.1 – Para a classificação dos três primeiros atletas masculino e três primeiras no feminino, será considerado tempo bruto, ou seja, os 3 primeiros que cruzarem a linha de chegada.

38.2 – Para as DEMAIS CLASSIFICAÇÕES, SERÁ considerado o TEMPO LÍQUIDO, QUE É AQUELE INICIADO NA PASSAGEM DO ATLETA PELO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM (Linha de largada), E encerrado COM sua NOVA PASSAGEM pelo sistema de cronometragem, AO TERMINAR A PROVA (linha de chegada).

Artigo 39º A corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 40º A premiação desta corrida será assim distribuída:

40.1 – Os 3 (três) primeiros atletas gerais das distâncias de 5km e 10 km Masculino e Feminino recebem troféu GERAL e PREMIAÇÃO EM DINHEIRO, sendo o valor divulgado antes da Largada e não inferior a R\$ 300 para o 1º Colocado, R\$ 200 para o 2º Colocado e R\$ 100 para o 3º Colocado.



40.2 – Os 3 (três) primeiros atletas INTEGRANTES DO GRUPO DE CORRIDA AMIGOS DA SAÚDE das distâncias de 5km e 10 km Masculino e Feminino recebem troféu GERAL AMIGOS DA SAÚDE e PREMIAÇÃO EM VALE-COMPRAS.

40.2 – Os 3 (três) primeiros atletas das categorias por faixa etária, APENAS NA PROVA DE 10 km Masculino e Feminino, recebem troféu FAIXA ETÁRIA.

40.3 – Os atletas que pegarem pódio na classificação GERAL e GERAL AMIGOS DA SAÚDE estarão automaticamente excluídos da premiação por Categoria.

Artigo 41º Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

41.1 – Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

41.2 – Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e complete o percurso no qual foi inscrito.

41.3 – Cada atleta tem direito a 1 (uma) medalha.

Artigo 42º As colocações masculina e feminina serão definidas de acordo com tempo líquido do atleta, exceto as classificações GERAL masculina E feminina, que serão por tempo bruto. Caso haja mudança desse item, será comunicado antes do início da largada.

Artigo 43º Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for anunciada.

41.1 – O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, deverá informar a situação à Comissão Organizadora e agendar o seu recebimento, na semana seguinte na sede da empresa CronoRace Juruá, mediante agendamento.

Artigo 44º. Haverá premiação para **categoria** Solo por faixa etária, SOMENTE NO PERCURSO DE 10 km, sendo premiados os **3 (três) primeiros** colocados nas categorias assim distribuídas:

CATEGORIAS SOLO: Até terceiro lugar nas categorias:



MASCULINO		FEMININO	
MA	Até 29 anos (1996 a 2007) – 10 km	FA	Até 29 anos (1996 a 2007) – 10 km
MB	30 a 39 anos (1986 a 1995) – 10 km	FB	30 a 39 anos (1986 a 1995) – 10 km
MC	40 a 49 anos (1976 a 1985) – 10 km	FC	40 a 49 anos (1976 a 1985) – 10 km
MD	50 a 59 anos (1966 a 1975) – 10 km	FD	50 a 59 anos (1966 a 1975) – 10 km
ME	Acima de 60 anos (1965 a) – 10 km	FE	Acima de 60 anos (1965 a) – 10 km

Obs.: Valerá o ano de nascimento do atleta para qualquer categoria.

Artigo 45º Os resultados oficiais da corrida serão informados através de exposição em local visível e de acesso a todos os competidores, no local de chegada e no site www.cronorace.com.br, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento.

45.1 – A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

45.2 – A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 46º Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 47º O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.



Artigo 48º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 49º O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 50º Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

50.1 – A Comissão Organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

50.2 – Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 51º O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 52º Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 53º O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.



Artigo 54º Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 55º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão Organizadora.

Artigo 56º Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à Comissão Organizadora.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 57º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

57.1 – Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

57.2 – Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 58º A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

58.1 – Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.



58.2 – Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 59º A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 60º Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora.

Artigo 61º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 62º Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas **entre em contato através** telefone/WhatsApp (21)97013-9333 – Alexandre.

Artigo 63º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições

Artigo 64º As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.



Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida e com distância de 5km ou 10 km de corrida.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização, e seus apoiadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, apoiadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos



despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Comissão central Organizadora.